PORTARIA DE Nº.190 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia membros para composição do
Conselho de Alimentação Escolar - CAE

A prefeita Municipal de Serrania, Sra. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal de nº 993 de 15 de agosto de 2.000, modificada pela Lei Municipal de nº 1.137 de 04 de maio de 2.010, que instituem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, RESOLVE:

Art. 1º - Designa a seguinte composição ao CAE – Conselho de Alimentação Escolar:

Representantes do Poder Executivo:
MEMBRO TITULAR: Rodrigo Silva Cândido
MEMBRO SUPLENTE: Gisele Santos da Cruz

Representantes de pais de alunos da educação básica pública:
MEMBRO TITULAR: Vanessa Apaarecida Baldini de Oliveira
MEMBRO SUPLENTE: Cínta da Silva Corrêa Leite
MEMBRO TITULAR: Jaciane Aparecida dos Santos Batista
MEMBRO SUPLENTE: Daniele Neder Dias de Carvalho

Representantes dos professores da educação básica pública:
MEMBRO TITULAR: Valdirene Bueno
MEMBRO SUPLENTE: Evelise Pereira Oliveira
MEMBRO TITULAR: Waldete Aparecida Miguel de Sousa
MEMBRO SUPLENTE: Jéssica Faria Miguel

Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 03 /2025

Representantes de entidades civis organizadas:
MEMBRO TITULAR: Maída de Fátima Ferreira Vieira
MEMBRO SUPLENTE: Estela Mara Tiengo Bueno
MEMBRO TITULAR: Daiana Aparecida da Silva
MEMBRO SUPLENTE: Lucimara Ventura da Silva Gonçalves

Art. 2º - O Presidente e o vice-presidente serão eleitos entre os seus titulares.

Art. 3º - O mandato dos membros do CAE será de 4 anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do CAE serão tratadas e definidas em regimento interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serrania, 28 de março de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 03 /2025